

Petrobras sobre venda de participação na Braskem

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de dezembro de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi protocolado perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 14/01/2022, o pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem S.A. (“Ações” e “Braskem”, respectivamente) e de titularidade da Petrobras e da NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º-A da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, a serem distribuídas simultaneamente (i) no Brasil, e (ii) no exterior, sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”), representadas por *American Depositary Receipt* (“ADR”), cada ADR representativo de 2 (duas) Ações (“Oferta”).

Além disto, a Companhia comunica que foram divulgados, nesta data, o Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar da Oferta. O pedido de registro da Oferta encontra-se atualmente sob a análise da CVM, estando a Oferta sujeita à sua prévia aprovação.

O total de Ações a serem ofertadas pela Petrobras no âmbito da Oferta será de 75.704.061 ações preferenciais classe A da Braskem.

Informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar disponível em <https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/acoes-dividendos-e-divida/prospectos>, em tal página, acessar a seção “Oferta Pública Braskem 2022” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar”.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um anúncio de oferta das Ações.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.